

ADENDO “A” AO TERMO DE REFERÊNCIA

1. FINALIDADE: Definir as características técnicas exigíveis para aquisição, pelo 7º Batalhão de Engenharia de Construção, os Equipamentos de Engenharia, bem como viaturas (veículos leves e pesados) abaixo relacionados.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Item	Tipo (Especificação)
1	RÉGUA VIBRATÓRIA TRELIÇADA Geral: Equipamento novo, zero hora de funcionamento; Modelo e ano, mesmo do empenho ou posterior; Régua vibratória para concreto nova, 6m (seis) metros de comprimento; Comprimento do cabo de Aço de no mínimo 6 (seis) metros; Motor a combustão a gasolina para acionamento; Potência mínimo de 5.5 HP – AR. Combustível: Gasolina Comum; Pintura: Eletrostática ou similar; Sistema de transmissão: Correia; Capacidade do tanque de combustível mínimo de: 3,6 Litros; Consumo médio de combustível aproximado: 1,4 L/h. Certificado de garantia: 6 (seis) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pela Contratada; Observação: As emissões de gases e poluentes do equipamento adquirido, devem estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pelas legislações de proteção ambiental em vigor. Local de Entrega: Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias úteis de segunda-feira a quinta-feira.
2	VIBRADOR DE IMERSÃO Geral: Equipamento novo, zero hora de funcionamento; Modelo e ano, mesmo do empenho ou posterior; Motovibrador a gasolina de potência 5,5 HP; Mangote Vibrador de 60MM X 6M. Certificado de garantia: 6 (seis) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pela Contratada; Observação: As emissões de gases e poluentes do equipamento adquirido, devem estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pelas legislações de proteção ambiental em vigor. Local de Entrega: Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias úteis de segunda-feira a quinta-feira.
3	COMPACTADOR MANUAL DE SOLO Geral: Equipamento novo, zero hora de funcionamento; Modelo e ano, mesmo do empenho ou posterior; Motor 4 Tempos Potência mínima 4 HP; Combustível: Gasolina Capacidade de Combustível mínima 2,8 Litros; Impactos por minuto mínimo: 640/min Elevação da Sapata mínima

	85 mm; Força de Impacto mínima 1.370 Kgf (13,7 KN); Dimensões da Sapata (C x L): 33 x 29 cm; Será aceito com uma variação de no máximo 5% (cinco por cento) para mais ou para menos nas dimensões e potências. Certificado de garantia: 6 (seis) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pela Contratada; Observação: As emissões de gases e poluentes do equipamento adquirido, devem estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pelas legislações de proteção ambiental em vigor. Local de Entrega: Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias úteis de segunda-feira a quinta-feira.
4	CORTADORA DE PISO Geral: Equipamento novo, zero hora de funcionamento; Modelo e ano, mesmo do empenho ou posterior; CORTADOR DE PISO DE ASFALTO E CONCRETO; motor a combustão 4 tempos com no mínimo 13 HP (gasolina comum); disco de corte até 450mm; 4 rodas emborrachadas com rolamentos blindados de esferas. Certificado de garantia: 6 (seis) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pela Contratada; Observação: As emissões de gases e poluentes do equipamento adquirido, devem estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pelas legislações de proteção ambiental em vigor. Local de Entrega: Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias úteis de segunda-feira a quinta-feira.
5	GERADOR Geral: Produto novo, zero hora de funcionamento; Gerador Profissional de tensão Elétrica de Saída Bivolt; do mesmo ano do empenho ou posterior; Potência Nominal Aparente 6,70 Kva; Potência Nominal Aparente em W 5360 w; Potência Máxima em kva 7.5 kva; Potência Máxima 6000 W; Rotação 3600,00 rpm; Motor 13 HP; Ciclo do Motor 4 Tempos; Cilindrada 456 CC; Frequência 60 Hz; Capacidade do Tanque Diesel 10,00 L; Capacidade do Tanque Óleo 1,50 L; Partida Elétrica; Combustível Diesel; Peso do Produto 110,00 Kg; Modelo BD-8000EF; Altura 55,00 cm; Largura 69,00 cm; Profundidade 45,00 cm; Comprimento 69,00 cm; Dimensão 55x45x69 cm; Possui Capacitor de Voltagem ; Corrente Elétrica do Alternador 29.5; Acompanha Carregador de Bateria; Possui Sistema de Alerta de Nível de Óleo; Acompanha Rodas; Quantidade de Rodas 4 roda(s); Tipo de Roda Maciça; Acompanha Voltímetro; Garantia do Fabricante 6 mes(es); Observações sobre a Garantia do Fabricante Garantia contra Defeitos de Fabricação. Será aceito produto com uma variação de no máximo 5% (cinco por cento) para mais ou para menos nas dimensões e potências. Certificado de garantia: 6 (seis) meses contra defeitos de fábrica decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do

	material no local de entrega. Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pela Contratada; Local de Entrega: Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias úteis de segunda-feira a quinta-feira.
6	MOTOBOMBA Geral: Produto novo, zero hora de funcionamento; do mesmo ano do empenho ou posterior; Motobomba potência mínima 5.0 CV; Partida manual; Funcionamento a diesel; Vazão Mínima (m³/h) 9,5; Altura Manométrica Mínima (MCA) 85; Capacidade mínima do Tanque 2,5L; Peso entre 50 e 58 Kg; Número de Rotores 4; Diâmetro de rotores (mm) 108; Estrutura metálica para proteção do conjunto motor e bomba; Certificado de garantia: 6 (seis) meses contra defeitos de fábrica decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega. Será com uma variação de no máximo 5% (cinco por cento) para mais ou para menos nas dimensões e potências. Será aceito produto com uma variação de no máximo 5% (cinco por cento) para mais ou para menos nas dimensões e potências. Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pela Contratada; Local de Entrega: Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias úteis de segunda-feira a quinta-feira.
7	BOMBA DE CONCRETO REBOCÁVEL Geral: Produto novo, zero hora de funcionamento; Modelo e ano, mesmo do empenho ou posterior; Capota Acústica; Rendimento teórico de no mínimo 34 m³/ h; Controle de vazão 0 a 100%; Pressão máxima sobre o concreto de no mínimo de 80 bar, Cilindro de Transporte de no mínimo 150x1000 mm; Tamanho máximo do agregado de no mínimo 32 mm; capacidade da Caçamba de no mínimo 300 litros; Capacidade do tanque hidráulico de no mínimo 46 litros; ciclos por minuto de no mínimo 46 ciclos; Motor com potência de no mínimo 84 HP; Diâmetro de saída do tubo S. 5"; Diâmetro da tubulação de transporte 3", 4" ou 5"; peso aproximado de no mínimo 3000 Kg; Comprimento mínimo 5340mm; largura mínima de 1730; Altura mínima de 2240mm; Capacidade vertical de bombeamento de no mínimo 120 metros; capacidade horizontal de bombeamento mínima de 320 metros. Além das exigências acima o equipamento deverá conter a linha de bombeamento de no mínimo 300 m com TUBO B SK-R ST52 DN125-5.5-4.0 3000MM SL – 90PÇS; ACOPLAMENTO RÁPIDO SK-H-DN125 85BAR ND – 91PÇS; GUARNICAO SK125-5.5-A -91PÇS; MANGOTE HD80 3.0Z X 7620 85 BAR TEXTIL – 4PÇS; TUBO REDUÇÃO SK125-5.5/HD82-3.0 1000MM - 1PÇS; ACOPLAMENTO RÁPIDO HD-H 3.0 HP FORG BA – 5PÇS; Aceita-se até 5% (cinco por cento) de variação dos valores apresentados, ou configurações distintas das apresentadas, desde que não comprometa desempenho e legislação vigente e com anuência e aquiescência do contratante no momento da proposta. Pintura: Segue abaixo o padrão da pintura camuflada: Superfície externa: camuflagem fosca com fundo em verde-floresta fosco no 34.083 e manchas em vermelho-terra no 31.190;

Superfície interna: cor verde-floresta floresta fosco no 34.083;

Superfícies antiderrapantes: nas áreas possíveis de serem pisados (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667 na cor verde-floresta fosco no 34.083; As cores indicadas são as constantes da NEB/T Pd – 3; Os padrões de tonalidade das cores das tintas do acabamento são as constantes da FED.STD.595A, padrão militar internacional e nacional, devendo os fabricantes e provedores de tintas, exclusivamente, basearem-se nesses padrões.

Diversos:

Documentação: A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

Certificado de garantia: Contendo garantia técnica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva: O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição durante todo o período de garantia do equipamento, conforme previsto no manual do mesmo.

Entrega técnica: Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, especializado, para transmitir informações técnicas sobre a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; Duração mínima da entrega técnica: 4 (quatro) horas.

Prazos: Entrega do equipamento até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do equipamento.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco - AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponham de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que sejam feitas as revisões de garantia

Local de Entrega:

Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, situado à Avenida Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, Rio Branco-AC, CEP 69.918-093, em horário abaixo especificado. No horário das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas (horário local), em dias úteis de segunda-

feira a quinta-feira.

8

CAMINHÃO BASCULANTE 6x4, CAPACIDADE 12M³

Geral: Veículo novo, zero quilômetro de funcionamento, ano de fabricação e modelo do ano do empenho ou posterior; Caminhão do tipo basculante com tração 6x4. Com PBT (homologado) mínimo de 22 Ton; Motor Diesel de 4 (quatro) ou 06 (seis) cilindros, com turbo-compressor, com potência mínima de 280 CV a 2.200rpm, torque mínimo de 80 kgf; sistema de injeção Common Rail, unidade injetora ou similar, Aro 22,5" eixo dianteiro com pneus 295/80R22.5 152/149L e demais eixos com pneus 295/80R22.5 152/149M, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidos outras dimensões a partir de concorde da contratante, e dimensionados com o índice de carga adicional correspondente ao caminhão basculante. Unidade injetora ou similar, que atenda as normas de emissões de poluentes PROCONVE-8. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor LCVM; e a partir de 1º de janeiro 2023, para os veículos abrangidos por esta Resolução. No que se refere a utilização de ARLA32 nos veículos a Diesel, todos os veículos de uso das Forças Armadas deverão ter sistema de PARAMETRIZAÇÃO permitindo assim a utilização de qualquer tipo de Diesel sem nenhuma medida de limitação de torque do motor conforme art.11º que diz o seguinte: "Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter permissão da desativação de limitador de torque e de velocidade, sendo este fato registrado na respectiva LCVM". Transmissão sincronizadas manual com mudanças de velocidade com no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré e acionamento da embreagem assistido, tipo hidráulico/pneumática ou similar; Eixos: 1º eixo traseiro, de tração compatível com o emprego do caminhão basculante e 2º eixo traseiro, de apoio; Direção hidráulica ou elétrica; Tanque de combustível em plástico (polietileno) com capacidade mínima de 210 litros; Suspensão dianteira: Tipo feixe de molas, amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora, a suspensão traseira compatível com o emprego do veículo, dimensionado pelo fabricante; O chassi com comprimento e resistência compatível com a configuração de caminhão basculante equipado com caçambas basculante de 12 m³; Sistema hidráulico de elevação da caçamba de baixa pressão de acionado (elétrico, hidráulico ou pneumático) por tomada de força e compatível para elevação da caixa de carga; O sistema de freios de serviço à ar comprimido de duplo circuito constituído por tambor nas rodas dianteira e traseira, já o freio de estacionamento com acionamento pneumático atuando nas rodas traseiras e freio adicional do tipo freio motor de dupla ação. A caixa de carga (Caçamba) construída em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura mínima de 3,25mm, cantos arredondados; travessa e colunas de reforço em perfis "U" e tampa traseira com mecanismo de abertura e fechamento e o protetor de cabine com viga de reforço e bordas elevadas com capacidade de carga mínima de 12 m³; Sistema elétrico de tensão nominal de 24 volts, bateria livre de manutenção com buzina e alarme sonoro de marcha ré e sistema de sinalização tipo "Giroflex", caixa de fusíveis para proteção de todo o sistema. A cabine deverá dispor de 02 (dois) assentos(motorista e passageiro) com bancos ergonômicos e com regulagem de altura, peso, lombar e com encosto de cabeça, ar condicionado, painel de instrumentos intuitivo e de fácil acesso pelo motorista, com som (rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, tomada auxiliar 12 volts, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa dianteiro, espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, isolamento termo acústico do motor, cintos de segurança sendo os laterais retráteis de três pontos.

Ferramental: Ferramental básico (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo), deverá ser fornecido um kit de ferramentas apropriado para manutenção 1º escalão, fornecido pelo fabricante, que possibilitem a manutenção preventiva pelo operador. Entende-se se que a Manutenção de 1º escalão compreende as ações realizadas pelo usuário e/ou pelo operador e pela Organização Militar (OM) responsável pelo equipamento, com os meios orgânicos disponíveis, visando a manter o material em condições de apresentação e de

funcionamento. Engloba tarefas mais simples das atividades manutenção preventiva e corretiva, com ênfase nas ações de conservação do equipamento, podendo realizar reparações de falhas de baixa complexidade. Conforme Manual do Material de Engenharia (T 5-5505), 2a Edição - Ano 2000 - (Exército Brasileiro).

Pintura: Segue abaixo o padrão da pintura camuflada:

Superfície externa: camuflagem fosca com fundo em verde-floresta fosco no 34.083 e manchas em vermelho-terra no 31.190;

Superfície interna: cor verde-floresta floresta fosco no 34.083;

Superfícies antiderrapantes: nas áreas possíveis de serem pisados (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667 na cor verde-floresta fosco no 34.083; As cores indicadas são as constantes da NEB/T Pd – 3; Os padrões de tonalidade das cores das tintas do acabamento são as constantes da FED.STD.595A, padrão militar internacional e nacional, devendo os fabricantes e provedores de tintas, exclusivamente, basearem-se nesses padrões.

Diversos:

Documentação: A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

Certificado de garantia: Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica: O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses ou atingir 100.000 km rodados.

Entrega técnica: Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança da viatura; Duração mínima da entrega técnica: 8 (oito) horas.

Prazos: Prazos de entrega da viatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do

equipamento.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu do Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MARI de acordo com a Tabela I do Anexo A desta Resolução." O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

Disponibilidade e redução de custos de manutenção: O revendedor autorizado deverá estar em condições de realizar quando solicitado o acompanhamento preventivo e preditivo do equipamento, por técnico especializado, a cada intervalo de 250 (duzentos e cinquenta) horas, com a finalidade e de assegurar, nesse período a disponibilidade e o menor custo de manutenção, mediante:

- Monitoramento por intermédio de ferramentas eletrônicas se for o caso;
- Assistência técnica de campo na forma de orientação para operação e o emprego correto e para eventuais reparações.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco - AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponham de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que sejam feitas as revisões de garantia.

9

CAMINHÃO COMERCIAL

Geral: Veículo novo, zero quilômetro de funcionamento, ano de fabricação e modelo do ano do empenho ou posterior; Caminhão Comercial; Tração 6x4; Carroceria aberta tipo de carga seca de no mínimo 8 (oito) metros de comprimento; PBT mínimo 23 TON; PBTC mínimo de 32 TON. Motor Diesel, turboalimentado, de 04(quatro) ou 06(seis) cilindros, com potência mínima 255 CV a 2000 rpm; Aro 22,5” eixo dianteiro com pneus 295/80R22.5 152/149L e demais eixos com pneus 295/80R22.5 152/149M, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidos outras dimensões a partir de concorde da contratante, e dimensionados com o índice de carga adicional correspondente ao caminhão carroceria. A fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo. Sistema de injeção Common Rail, unidade injetora ou similar, que atenda as normas de emissões de poluentes PROCONVE-8. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor LCVM; e a partir de 1º de janeiro 2023, para os veículos abrangidos por esta Resolução. No que se refere a utilização de ARLA32 nos veículos a Diesel, todos os veículos de uso das Forças Armadas deverão ter sistema de PARAMETRIZAÇÃO permitindo assim a utilização de qualquer tipo de Diesel sem nenhuma medida de limitação de torque do motor conforme art.11º que diz o seguinte: “Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter

permissão da desativação de limitador de torque e de velocidade, sendo este fato registrado na respectiva LCVM”. Caixa de mudanças de velocidade com no mínimo 6 marchas avante acionada por meio de alavanca, admissível câmbio sincronizado e 1 (uma) marcha a ré; Sistema de embreagem com acionamento assistido, tipo hidráulico/pneumática ou similar; Distância entre eixos mínima de 4.800 M; Torque motor mínimo de 850 Nm, em rotação específica pelo fabricante; Suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas ou semi-elípticas e com amortecedores telescópicos de dupla ação; dianteira com barra estabilizadora; Sistema de iluminação: tensão nominal, mínima de 12 volts; Freios de serviço: a ar comprimido, duplo circuito com tambor nas rodas dianteiras e traseiras com acionamento pneumático ou eletropneumático; Freio de estacionamento: de acionamento pneumático ou similar; Cabine totalmente metálica, estrutura de proteção, com ventilação climatizada; sistema de ar refrigerado; bancos anatômicos e reguláveis com encosto de cabeça; cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontas; rádio AM/FM com entrada USB; bluetooth; instrumentação mínima: manômetro da pressão do óleo do motor ou luzes de aviso; tacômetro; horímetro; - Buzina; - Espelho retrovisor original de fábrica; Indicador de combustível; luzes de aviso dos freios de estacionamento acionados, luzes de aviso para baixa pressão do óleo lubrificante do motor, luzes de aviso para baixa pressão do óleo da caixa de câmbio, luzes de aviso para baixa carga de bateria, luzes de aviso para luz alta, é desejável que as luzes de aviso funcionem concomitantemente com o alarme sonoro. - Direção hidráulica com relação progressiva e/ou elétrica; reservatório de combustível plástico (polietileno) com capacidade mínima de 200 litros, acessórios extintor de incêndio conforme especificações da ABNT.; Roda com pneu sobressalente; Sistema elétrico: tensão nominal, mínima de 12 ou 24 volts; bateria livre de manutenção, buzina; e caixa de fusíveis para proteção de todo o sistema;

Ferramental: Ferramental básico (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo), deverá ser fornecido um kit de ferramentas apropriado para manutenção 1º escalão, fornecido pelo fabricante, que possibilitem a manutenção preventiva pelo operador. Entende-se que a Manutenção de 1º escalão compreende as ações realizadas pelo usuário e/ou pelo operador e pela Organização Militar (OM) responsável pelo equipamento, com os meios orgânicos disponíveis, visando a manter o material em condições de apresentação e de funcionamento. Engloba tarefas mais simples das atividades manutenção preventiva e corretiva, com ênfase nas ações de conservação do equipamento, podendo realizar reparações de falhas de baixa complexidade. Conforme Manual do Material de Engenharia (T 5-5505), 2a Edição - Ano 2000 - (Exército Brasileiro).

Pintura geral: Segue abaixo o padrão da pintura camuflada:

Superfície externa: camuflagem fosca com fundo em verde-floresta fosco no 34.083 e manchas em vermelho-terra no 31.190;

Superfície interna: cor verde-floresta floresta fosco no 34.083;

Superfícies antiderrapantes: nas áreas possíveis de serem pisados (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667 na cor verde-floresta fosco no 34.083; As cores indicadas são as constantes da NEB/T Pd – 3; Os padrões de tonalidade das cores das tintas do acabamento são as constantes da FED.STD.595A, padrão militar internacional e nacional, devendo os fabricantes e provedores de tintas, exclusivamente, basearem-se nesses padrões.

Diversos:

Documentação: A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

Certificado de garantia: Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica: O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para

aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses ou atingir 100.000 KM rodados.

Entrega técnica: Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança da viatura; Duração mínima da entrega técnica: 4 (quatro) horas.

Prazos: Prazos de entrega da viatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do equipamento.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu do Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MARI de acordo com a Tabela I do Anexo A desta Resolução." O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco - AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponham de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que sejam feitas as revisões de garantia.

Gerais: Veículo novo, zero quilômetro de funcionamento, ano de fabricação e modelo do ano do empenho ou posterior, equipada com betoneira de 8 m³ de volume útil conforme descrição deste adendo, mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuírem subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda a todas as especificações deste termo; Aviso sonoro de marcha a ré e sistema de sinalização tipo “Giroflex”; Tração 6x4, com estrutura dimensionada pelo fabricante para receber implemento betoneira, capacidade de superação de rampas de até 25% ou mais de inclinação em seu PBT; Pneus nas dimensões de 295/80 R22.5, de uso misto e dupla cintura de aço em função do emprego; Aro em ferro nas dimensões 7.5/22.5, padrão 10 furos para fins de padronização da frota, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidos outras dimensões a partir de concorde da contratante. Mínimo de 1 estepe nas mesmas dimensões do rodado. A fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo. Peso bruto total (PBT LEGAL) não inferior a 23.000 Kg, com carga útil legal mais equipamento não inferior a 15.000 kg e carga útil técnica não inferior a 19.000 kg em função do peso específico médio do material a ser transportado, capacidade máxima de tração igual ou superior a 40.000 kg. Altura máxima aproximada de 3,2 metros. CONJUNTO TAMBOR MISTURADOR: Capacidades do tambor iguais ou superiores a 14m³ de volume geométrico, volume de água de 9m³ e volume nominal de concreto compactado de 8m³; Peso máximo do implemento montado sobrechassis de 5000 Kg em função do limite de carga útil estipulado (ref peso concreto 1600 Kg/m³) de forma que o caminhão não ultrapasse o PBT LEGAL previsto para o conjunto carregado; Aceita-se até 5% de variação dos valores apresentados, ou configurações distintas das apresentadas, desde que não comprometa desempenho e legislação vigente e com anuência e aquiescência do contratante no momento da proposta; Motor Diesel turbo alimentado com potência líquida não inferior a 280CV, atendendo as normas de emissão vigentes no país por ocasião da aquisição; Sistema de injeção Common Rail, unidade injetora ou similar, que atenda as normas de emissões de poluentes PROCONVE-8. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor LCVM; e a partir de 1º de janeiro 2023, para os veículos abrangidos por esta Resolução. No que se refere a utilização de ARLA32 nos veículos a Diesel, todos os veículos de uso das Forças Armadas deverão ter sistema de PARAMETRIZAÇÃO permitindo assim a utilização de qualquer tipo de Diesel sem nenhuma medida de limitação de torque do motor conforme art.11º que diz o seguinte: “Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter permissão da desativação de limitador de torque e de velocidade, sendo este fato registrado na respectiva LCVM”; Torque do veículo deve alcançar o mínimo de 1000 Nm em rotação especificada pelo fabricante; Sistema de embreagem com acionamento assistido, tipo hidráulico/pneumática ou similar compatível com o emprego do veículo em condições severas de peso e tração (uso fora de estrada), disco reforçado; Sistema de transmissão por marchas sincronizadas, mínimo de 6 (seis) a frente e 1 (uma) a ré com opção de marcha tratora super reduzida. Distribuição de entre eixos homologada pelo fabricante e terceiro eixo (truck) com tração e respectivo sistema de transferência de força sendo componente de produção original, a luz da MBR 15296 (eixo e transmissão original de fábrica), oferecendo opção de bloqueio dos eixos de tração além de tomada de força para atender ao sistema do tambor misturador. Capacidade total do tanque de combustível do veículo que ofereça autonomia de até 400 km sem reabastecimento, visando atender aos deslocamentos médios previstos para o emprego do veículo. No sistema elétrico, deverão estar presentes todas as sinalizações necessárias ao cumprimento das legislações de segurança e circulação em vias públicas e em canteiros de trabalho, sejam elas sonoras ou visuais, com ênfase no conjunto óptico. Deverão ainda existir proteção das lentes de farol e demais itens de iluminação e sinalização contra pedras e outros objetos em função do emprego ao qual será destinado. A bateria deverá ser livre de manutenção e item de produção original, por ocasião da entrega. O caminhão deverá possuir todo sistema elétrico, hidráulico e de demais componentes que ofereçam a predisposição para instalação dos equipamentos e

acessórios necessários a aplicação do tambor misturador, instalados e harmônicos com o painel e homologados pelo fabricante do caminhão para fins de garantia. Sistema de freios dimensionado para a capacidade de carga do veículo, com gerenciamento eletrônico de distribuição de pressão de frenagem e anti travamento e sistema de freio motor de duplo estágio (acionamento direto e por pedal). O CONJUNTO TAMBOR MISTURADOR composto por chapas que ofereçam características iguais ou superiores às do aço ASTM A572 grau 50 com 45 mm de espessura para a estrutura do tambor misturador. Este deve oferecer média de 14 giros por minuto devendo ter o preenchimento de até 60% do balão preenchido quando em carga nominal, com sistema de pás helicoidais que permitam a homogeneidade de até 80% do concreto a partir de 100 giros do misturador, conforme recomendação da “National Redymix Concrete América”, para melhor qualidade do material processado. Quadro base projetado para perfeita distribuição de peso no chassi do caminhão bem como grupo de carga e descarga compatível com as especificações de desempenho e resistência de materiais do tambor misturador, em especial na relação de redução entre a bomba hidráulica do misturador e a tomada de força do veículo. Poderão ser aceitas variações de até 5% dos valores referência para esse item ou mesmo outras configurações que mantenham o mesmo desempenho, desde que apresentadas pela contratante no momento da proposta, cabendo anuência e aquiescência da contratante para fins de homologação da proposta sob os termos apresentados; O veículo deve constar como indicado para emprego COM IMPLEMENTO BETONEIRA 8M³ através de portfólio ou por certificação do próprio fabricante. Cabine com ar condicionado que permita a manutenção da temperatura máxima de 22°C e isolamento acústico que limite a 60 decibéis o ruído em seu interior. Ampla visibilidade da carroceria através de sistema de retrovisores conjugados. Cabine para transporte mínimo de 2 pessoas, incluso o motorista, forração de banco preferencialmente em material sintético (fácil limpeza), Instrumentos do painel que permitam o monitoramento das funções vitais do veículo durante a operação com sinais sonoros ou luminosos que indicam falhas críticas do sistema. Carroceria em estrutura metálica com distribuição de peso entre travessas e longarinas que garantam a perfeita distribuição de peso no chassi do veículo de acordo com sua capacidade. O caminhão deverá contar com extintor de incêndio e ferramental básico previsto para a ação do motorista, incluindo macaco hidráulico tipo garrafa com tonelagem compatível com o PBT previsto para o veículo. O carro deverá possuir rádio AM/FM funcional, com entrada USB, bluetooth e dois alto falantes, um em cada porta da cabine.

Conjunto Tambor Misturador: Quadro base projetado para perfeita distribuição de peso no chassi do caminhão bem como grupo de carga e descarga compatível com as especificações de desempenho e resistência de materiais do tambor misturador, em especial na relação de redução entre a bomba hidráulica do misturador e a tomada de força do veículo. Além dos padrões de pintura estabelecidos para o caminhão, os acessos deverão receber preparação antiderrapante. Poderão ser aceitas variações de até 5% dos valores referência para esse item ou mesmo outras configurações que mantenham o mesmo desempenho, desde que apresentadas pela contratante no momento da proposta, cabendo anuência e aquiescência da contratante para fins de homologação da proposta sob os termos apresentados.

Ferramental: Ferramental básico (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo), deverá ser fornecido um kit de ferramentas apropriado para manutenção 1º escalão, fornecido pelo fabricante, que possibilitem a manutenção preventiva pelo operador. Entende-se se que a Manutenção de 1º escalão compreende as ações realizadas pelo usuário e/ou pelo operador e pela Organização Militar (OM) responsável pelo equipamento, com os meios orgânicos disponíveis, visando a manter o material em condições de apresentação e de funcionamento. Engloba tarefas mais simples das atividades manutenção preventiva e corretiva, com ênfase nas ações de conservação do equipamento, podendo realizar reparações de falhas de baixa complexidade. Conforme Manual do Material de Engenharia (T 5-5505), 2a Edição - Ano 2000 - (Exército Brasileiro).

Pintura geral: Segue abaixo o padrão da pintura camuflada:

Superfície externa: camuflagem fosca com fundo em verde-floresta fosco no 34.083 e manchas em vermelho-

terra no 31.190;

Superfície interna: cor verde-floresta floresta fosco no 34.083;

Superfícies antiderrapantes: nas áreas possíveis de serem pisados (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667 na cor verde-floresta fosco no 34.083; As cores indicadas são as constantes da NEB/T Pd – 3; Os padrões de tonalidade das cores das tintas do acabamento são as constantes da FED.STD.595A, padrão militar internacional e nacional, devendo os fabricantes e provedores de tintas, exclusivamente, basearem-se nesses padrões.

Diversos:

Documentação: A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

Certificado de garantia: Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica: O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses ou atingir 100.000 km rodados.

Entrega técnica: Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado,

especializado, para transmitir informações técnicas sobre a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; Duração mínima da entrega técnica: 8 (oito) horas.

Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do equipamento.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu do Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MARI de acordo com a Tabela I do Anexo A desta Resolução." O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

Disponibilidade e redução de custos de manutenção: O revendedor autorizado deverá estar em condições de realizar quando solicitado o acompanhamento preventivo e preditivo do equipamento, por técnico especializado, a cada intervalo de 250 (duzentos e cinquenta) horas, com a finalidade e de assegurar, nesse período a disponibilidade e o menor custo de manutenção, mediante:

- Monitoramento por intermédio de ferramentas eletrônicas se for o caso;

- Assistência técnica de campo na forma de orientação para operação e o emprego correto e para eventuais reparações.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco - AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponham de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que sejam feitas as revisões de garantia.

11

CAMINHÃO GUINDALTO 6x4 TIPO MUNCK

Geral: Veículo novo, zero km, modelo deverá ser do ano do empenho ou posterior; Peso operacional mínimo (PBT homologado) de 23 ton sendo que sua carroceria deverá ser resistente ao peso total do PBT, confeccionada em estrutura metálica, dotado de 2 (dois) eixos traseiros de tração 6x4. Câmbio manual sincronizado de no mínimo 06(seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha a ré com sistema de tomada de força sendo esta acionada elétrica ou pneumaticamente direto da cabine do operador para movimentação do hidráulico do guindaste. Motor Diesel, turboalimentado, de 04(quatro) ou 06(seis) cilindros, com potência mínima 280Cv. Sistema de injeção Common Rail, unidade injetora ou similar, que atenda as normas de emissões de poluentes PROCONVE-8. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018,

a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor LCVM; e a partir de 1º de janeiro 2023, para os veículos abrangidos por esta Resolução. No que se refere a utilização de ARLA32 nos veículos a Diesel, todos os veículos de uso das Forças Armadas deverão ter sistema de PARAMETRIZAÇÃO permitindo assim a utilização de qualquer tipo de Diesel sem nenhuma medida de limitação de torque do motor conforme art.11º que diz o seguinte: “Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter permissão da desativação de limitador de torque e de velocidade, sendo este fato registrado na respectiva LCVM”; O tanque de Diesel deverá ter capacidade mínima de 210 litros. Sistema de compressor de ar acoplado ao motor que atende todas as demandas de ar do caminhão. Direção hidráulica ou elétrica. Sistema de embreagem assistido, tipo hidráulico/pneumática ou similar; monodisco a seco assistido hidraulicamente ou ar. Sistema de freio de serviço do tipo tambor nas rodas dianteira e traseira com sistema de ABS, o freio de estacionamento tipo câmaras de molas acumuladoras ou câmaras tipo pistão circuito duplo, o freio motor deverá possuir no mínimo 02 (dois) estágio com acionamento freio de cabeçote e válvula tipo borboleta ou através de válvula de obstrução de gases (freios de exaustão do tipo borboleta); Pneus radial nas dimensões 295/80R 22,5, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem admitidos outras dimensões a partir de concorde da contratante; A fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Sistema elétrico deverá ser de 24 volts através de associação de 02 (duas) baterias de 12 volts e no mínimo 100 amperes. Cabine deverá dispor de no mínimo 02(dois) assentos(motorista e passageiro) com bancos ergonômicos e com regulagem de altura, peso, lombar e com encosto de cabeça, com ar condicionado, painel de instrumentos intuitivo e de fácil acesso pelo motorista, com som (rádio AM/FM, bluetooth e entrada USB) ,tomada auxiliar 12 volts, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa dianteiro, espelhos retrovisores esquerdo e direito externos, isolamento termo acústico do motor, cintos de segurança retráteis de 3 (três) pontos. Acompanha o veículo: ferramental básico (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo). Provido de 01(um) tacógrafo digital, 01 (um) extintor de incêndio, 01 (uma) roda sobressalente com aro e pneu; Aviso sonoro de marcha a ré e sistema de sinalização tipo “Giroflex”

Especificação do guindaste: Equipamento novo, zero hora de funcionamento de fabricação ou montagem nacional, o modelo e o ano derá ser o mesmo do empenho ou posterior; Sistema hidráulico destinado a movimentação de cargas com as seguintes especificações: Momento máximo de elevação de apróx 20.000Kg; Capacidade máxima de elevação de apróx 5.000Kg; Alcance horizontal de apróx 14 metros; Ângulo de giro 360º; Torque de giro apróx 2.800Kg; Abertura das sapatas de apróx 5,6 metros; Espaço para montagem de apróx 1 metro; Largura em posição de transporte de apróx 2,5metros; Pressão máxima de trabalho de apróx 300Bar; Vazão apróx da bomba de 50l/min; Peso (com lanças manuais) de apróx 2.600Kg. O equipamento deverá possuir tabela capacidade de carga incorporado, sistema de parada de emergência, sistema filtragem do óleo hidráulico, deverá possuir um sistema de controle de rotação do motor independente da cabine para maior controle do guindaste.

O veículo bem como o guindaste deverá possuir:

Ferramental: Deverá ser fornecido um kit de ferramentas apropriado para manutenção 1º escalão, fornecido pelo fabricante, que possibilitem a manutenção preventiva pelo operador. Entende-se se que a Manutenção de 1º escalão compreende as ações realizadas pelo usuário e/ou pelo operador e pela Organização Militar (OM) responsável pelo equipamento, com os meios orgânicos disponíveis, visando a manter o material em condições de apresentação e de funcionamento. Engloba tarefas mais simples das atividades manutenção preventiva e corretiva, com ênfase nas ações de conservação do equipamento, podendo realizar reparações de falhas de baixa complexidade. Conforme Manual do Material de Engenharia (T 5-5505), 2a Edição - Ano 2000 -

(Exército Brasileiro).

Pintura: Segue abaixo o padrão da pintura camuflada:

Superfície externa: camuflagem fosca com fundo em verde-floresta fosco no 34.083 e manchas em vermelho-terra no 31.190;

Superfície interna: cor verde-floresta floresta fosco no 34.083;

Superfícies antiderrapantes: nas áreas possíveis de serem pisados (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667 na cor verde-floresta fosco no 34.083; As cores indicadas são as constantes da NEB/T Pd – 3; Os padrões de tonalidade das cores das tintas do acabamento são as constantes da FED.STD.595A, padrão militar internacional e nacional, devendo os fabricantes e provedores de tintas, exclusivamente, basearem-se nesses padrões.

Diversos:

Documentação: A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

Certificado de garantia: Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica: O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para

aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses ou atingir 100.000 km rodados.

Entrega técnica: Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; Duração mínima da entrega técnica: 8 (oito) horas.

Prazos: Prazos de entrega do equipamento até 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do equipamento.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MARI de acordo com a Tabela I do Anexo A desta Resolução." O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

Disponibilidade e redução de custos de manutenção: O revendedor autorizado deverá estar em condições de realizar quando solicitado o acompanhamento preventivo e preditivo do equipamento, por técnico especializado, a cada intervalo de 250 (duzentos e cinquenta) horas, com a finalidade e de assegurar, nesse período a disponibilidade e o menor custo de manutenção, mediante:

- Monitoramento por intermédio de ferramentas eletrônicas se for o caso;

- Assistência técnica de campo na forma de orientação para operação e o emprego correto e para eventuais reparações.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco - AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponham de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que sejam feitas as revisões de garantia.

12

CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4

Gerais: Veículo novo, zero quilômetro de funcionamento, ano de fabricação e modelo do ano do empenho ou posterior; Veículo para transporte de pessoal, cabine dupla, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes; Cor externa branca; Deverá possuir chave reserva; O veículo ofertado deverá ter todos os itens originais de fábrica referentes ao seu modelo/versão de produção; Motor Turbo Compressor diesel; potência mínima de 180 cv; Sistema de injeção Common Rail, unidade injetora ou similar, que atenda as normas de

emissões de poluentes PROCONVE-8. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor LCVM; e a partir de 1º de janeiro 2023, para os veículos abrangidos por esta Resolução. No que se refere a utilização de ARLA32 nos veículos a Diesel, todos os veículos de uso das Forças Armadas deverão ter sistema de PARAMETRIZAÇÃO permitindo assim a utilização de qualquer tipo de Diesel sem nenhuma medida de limitação de torque do motor conforme art.11º que diz o seguinte: “Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter permissão da desativação de limitador de torque e de velocidade, sendo este fato registrado na respectiva LCVM”; Direção hidráulica ou elétrica; Volante escamoteável; Tração 4x4 reduzida; Transmissão Manual de no mínimo 5 (cinco) velocidades ou automática; Freios ABS com EBD e BAS; Rodas aro 16” ou de maior polegada, entre eixos de no mínimo 3.000 mm; 1 (um) estepe com as mesmas medidas das demais rodas do veículo; A fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo; Air bag, cinto de segurança de 3 (três) pontos e apoio de cabeça para todos os ocupantes; Ar condicionado original de fábrica; Travamento elétrico e automático das portas; Banco do motorista com ajuste de altura; Sistema de alarme sincronizado com travas e vidros elétricos; antifurto; com controle; Desembaçador do vidro traseiro; Vidros dianteiros e traseiros elétricos, retrovisores externos com comando elétrico; Para-barro rígido dianteiro e traseiro, protetor de cárter, estribos laterais, protetor de caçamba, “engate” para reboque traseiro com tomada em conformidade com a legislação em vigor; Capota marítima; Grade protetora do vidro traseiro (Santo Antônio); Sensor de estacionamento ou câmera de ré; Limpador de pára-brisa com temporizador de velocidade intermitente; Jogo de tapetes genuínos sobre o carpete; Pára-sol interno para o motorista e para o acompanhante; Extintor de incêndio conforme especificações da ABNT; Sistema de monitoramento eletrônico (GPS); Faróis de neblina auxiliares; Sistema de Som Kit Multimídia, Rádio AM/FM, bluetooth, entrada USB, 4 alto-falantes (mínimo) + 2 tweeters (mínimo), com antena externa; Capacidade do Reservatório de Tanque de combustível de mínima de 76 litros; Sistema elétrico Indicador de acionamento de tração (luz), luz indicadora do cinto de segurança, hodômetro total e parcial, conta giros.

Ferramental: Chave de roda, macaco hidráulico, triângulo e um kit de ferramentas para pequenos reparos pelo motorista.

Documentação: A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência

1 (um) Manual de Garantia;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O EMPLACAMENTO.

Certificado de garantia: Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica: O veículo deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Entrega técnica: Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, para transmitir informações técnicas sobre a operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; Duração mínima da entrega técnica: 8 (oito) horas.

Prazos: Prazos de entrega do veículo até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do equipamento.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu do Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MARI de acordo com a Tabela I do Anexo A desta Resolução." O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco – AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponha de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que seja feita as revisões de garantia.

13 MICRO ÔNIBUS COMPLETO (CHASSIS+ CARROCERIA)

Veículo novo, zero quilômetro funcionamento, ano de fabricação e modelo do ano do empenho ou posterior; Cor branca, sem acessibilidade para no mínimo 27 ocupantes, Altura externa mínima 2990 mm, Altura interna mínima 1920 mm, Largura externa mínima 2200 mm, Largura interna mínima 2100 mm, Comprimento externo mínimo de 8200 mm, Entre eixos mínimo de 3900 mm, Lotação mínima de 26

passageiros + motorista, Pleno atendimento às resoluções do CONTRAN para transporte escolar, pintura, sinalização, Chassis de motor Dianteiro, Motor Diesel EURO 6, 4 cilindros em linha, Cilindrada mínima 3000 cm, Potência de motor mínima de 170 CV, Torque mínimo 55 KGf.m, PBT mínimo 8700 kg, Tensão nominal do chassi 24 Volts, Suspensão original da montadora, Bitola pneu 215/75R 17,5 (sem câmara), Saias laterais altas aplicação rural, Para choque traseiro retrátil com ângulo de saída para aplicação rural, Passa balsa traseiro e dianteiro, Gancho para reboque traseiro e dianteiro, Poltronas tipo RODOVIÁRIA RECLINÁVEL revestidas em courvin ou tecido automotivo, Cinto de segurança retrátil para todas as poltronas do salão, Apoio de pé nas poltronas do salão Poltrona do motorista com amortecedor hidráulico ou pneumático, cinto de segurança três pontos e com apoio cabeça, Conjunto de estepe e ferramentas completo original do chassis, Compartimento para estepe, Uma porta sedan acionamento pneumático, Válvula de alívio junto a(s) porta (s), Janelas laterais com vidros na cor fume de correr, Janelas de emergência conforme norma, Vigia traseiro fechado em fibra, Para-brisas bipartido com divisor vertical, Um teto solar com saída de emergência, Alarme do Ré (O Sinal Sonoro com Frequência em 500Hz e 3000Hz), Iluminação externa conforme legislação Brasileira, Instalação de brake-light na traseira, Aeração forçada para motorista e pára-brisa com motor elétrico, Ar condicionado com potência mínima de 90.000 btus Armário na cabine para porta pertences do motorista, rádio AM/FM com tecnologia bluetooth, Carregador celular para motorista USB, Revestimento do piso alumínio lavrado, Revestimento das laterais PBPLUSS, Acendimento do DRL Conjugado com a Ignição - Redução da Intensidade do DRL após o Acionamento dos Faróis Baixos, Anteparos atras do motorista e poços de degraus, Pintura externa em cor solida, Sistema de injeção Common Rail, unidade injetora ou similar, que atenda as normas de emissões de poluentes PROCONVE-8. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor LCVM; e a partir de 1º de janeiro 2023, para os veículos abrangidos por esta Resolução. No que se refere a utilização de ARLA32 nos veículos a Diesel, todos os veículos de uso das Forças Armadas deverão ter sistema de PARAMETRIZAÇÃO permitindo assim a utilização de qualquer tipo de Diesel sem nenhuma medida de limitação de torque do motor conforme art.11º que diz o seguinte: “Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter permissão da desativação de limitador de torque e de velocidade, sendo este fato registrado na respectiva LCVM”;

Diversos:

Documentação:

A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O EMPLACAMENTO.

Certificado de garantia:

Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica:

O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para

aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses ou atingir 100.000 KM rodados.

Entrega técnica:

Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, especializado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; Duração mínima da entrega técnica: 8 (oito) horas.

Prazos:

Prazos de entrega do equipamento até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias após o recebimento do veículo.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu do Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MAR-I de acordambientao com a Tabela I do Anexo A desta Resolução. O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

Disponibilidade e redução de custos de manutenção: O revendedor autorizado deverá estar em condições de realizar quando solicitado o acompanhamento preventivo e preditivo do veículo, por técnico especializado

- Monitoramento por intermédio de ferramentas eletrônicas se for o caso;
- Assistência técnica de campo na forma de orientação para operação e o emprego correto e para eventuais reparações.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco – AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponha de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que seja feita as revisões de garantia..

14

VEÍCULO AUTOMOTOR VAN

Veículo novo, zero quilômetro de funcionamento, ano de fabricação e modelo do ano do empenho ou posterior, Capacidade total: 15 pessoas, vidros elétricos na parte do motorista, ar-condicionado, Potência Mínimo de 130 CV no motor; Pneus aro 16, Poltronas anatômicas, COMKIT Multimídia. Direção no mínimo Hidráulica; Tração: 4X2; Combustível: Diesel; Câmbio no mínimo Manual, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma de ré; Sistema de injeção Common Rail, unidade injetora ou similar, que atenda as normas de emissões de poluentes PROCONVE-8. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 490, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, a partir de 1º de janeiro de 2022, para as homologações de novos modelos de veículos, que nunca obtiveram Licença para Uso da Configuração de Veículo ou Motor LCVM; e a partir de 1º de janeiro 2023, para os veículos abrangidos por esta Resolução. No que se refere a utilização de ARLA32 nos veículos a Diesel, todos os veículos de uso das Forças Armadas deverão ter sistema de PARAMETRIZAÇÃO permitindo assim a utilização de qualquer tipo de Diesel sem nenhuma medida de limitação de torque do motor conforme art.11º que diz o seguinte: “Para a Fase PROCONVE P8, os veículos para aplicação específica, assim reconhecidos pelo Ibama, tais como aqueles para bombeiros, polícias, serviços de resgate, ambulâncias, transporte de presos e militares, poderão ter permissão da desativação de

limitador de torque e de velocidade, sendo este fato registrado na respectiva LCVM”; Deverá conter todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto à segurança.

Diversos:

Documentação:

A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O EMPLACAMENTO.

Certificado de garantia:

Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica:

O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para

aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses ou atingir 100.000 KM rodados.

Entrega técnica:

Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, especializado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; Duração mínima da entrega técnica: 8 (oito) horas.

Prazos:

Prazos de entrega do equipamento até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias após o recebimento do veículo.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu do Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MAR-I de acordambientao com a Tabela I do Anexo A desta Resolução. O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

Disponibilidade e redução de custos de manutenção: O revendedor autorizado deverá estar em condições de realizar quando solicitado o acompanhamento preventivo e preditivo do veículo, por técnico especializado

- Monitoramento por intermédio de ferramentas eletrônicas se for o caso;

- Assistência técnica de campo na forma de orientação para operação e o emprego correto e para eventuais reparações.

	A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco – AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos treinados na fábrica e que disponha de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que seja feita as revisões de garantia.
15	TRATOR POLIVALENTE (TP) OU TRATOR MULTIUSO (MINI CARREGADEIRA). Gerais: Trator Polivalente ou Trator Multiuso (Mini Carregadeira), sobre rodas, equipada com caçamba de 0,40 m cúbico, destinada à escavação geral; Equipamento novo, zero hora de funcionamento, modelo do ano do empenho ou posterior; Peso operacional (mínimo): 2.500 Kg; Motor ciclo Diesel, 4 tempos; Turbo alimentado; Potência líquida: mínima de 55 HP; Sistema Elétrico Alternador de 85 Amperes; Bateria original do fabricante livre de manutenção; Tensão nominal 12 V; Dotado de Freio de serviço - Discos imersos em óleo; Freio motor Hidrostático; Freio de estacionamento e emergência – Freio passivo acionado e liberado automaticamente; Pressão do sistema hidráulico compatível com o modelo ofertado e de acordo com o fabricante; Predisposição para instalação de rompedor hidráulico (linhas hidráulicas e demais dispositivos para instalação de rompedor hidráulico); Dotado de Buzina; Luzes de trabalho (faróis), de acordo com o fabricante, sendo no mínimo 04 (quatro), 02 (dois) sobre a cabine do operador, 01(um) na frente da máquina; Tanque de combustível com 01(um) reservatório de combustível (mínimo) 90 litros; Painel de instrumentos deverá possuir todos os instrumentos necessários ao monitoramento, pelo operador, das funções vitais do equipamento (temperatura, horímetro entre outros); Cabine dotada de sistema de proteção física do operador, contra tombamentos e objetos que possam cair sobre a cabine, a semelhança do sistema R.O.P.S/FOPS ou similar; Deverá possuir todos os instrumentos necessários ao monitoramento, pelo operador, das funções vitais do equipamento; Assento ergonômico com suspensão mecânica e regulável; Aviso sonoro de marcha a ré e sistema de sinalização tipo “Giroflex”; Dotados de espelhos retrovisores, lado direito e lado esquerdo; Dotado de cinto de segurança retrátil; Dotado de ar-condicionado; A profundidade máxima de escavação deverá ser, no mínimo (equipamento nivelado), de 1.8 a 2.5 m; Capacidade da caçamba mínimo de 0,4 m³ para escavação de materiais com densidade; O alcance máximo de escavação ao nível do solo deverá ser de no mínimo (equipamento nivelado) de 1.900 m; Altura máxima de carregamento deverá ser de no mínimo 2.00 m; Altura máxima de escavação (mínimo) 2.00 m; Pneus com medidas mínimas 10-16,5 com 14 lonas. IMPLEMENTOS: Garfo tipo empilhadeira. Ferramental: Deverá ser fornecido um kit de ferramentas apropriado para manutenção 1º escalão, fornecido pelo fabricante, que possibilitem a manutenção preventiva pelo operador. Entende-se se que a Manutenção de 1º escalão: Compreende as ações realizadas pelo usuário e/ou pelo operador e pela Organização Militar (OM) responsável pelo equipamento, com os meios orgânicos disponíveis, visando a manter o material em condições de apresentação e de funcionamento. Engloba tarefas mais simples das atividades manutenção preventiva e corretiva, com ênfase nas ações de conservação do equipamento, podendo realizar reparações de falhas de baixa complexidade. Conforme Manual do Material de Engenharia (T 5-5505), 2a Edição - Ano 2000 - (Exército Brasileiro). Pintura: Segue abaixo o padrão da pintura camuflada: Superfície externa: camuflagem fosca com fundo em verde-floresta fosco no 34.083 e manchas em vermelho-terra no 31.190; Superfície interna: cor verde-floresta floresta fosco no 34.083; Superfícies antiderrapantes: nas áreas possíveis de serem pisados (passadiços), plataformas, pedais, degraus, rampas e pisos em geral deverá ser colocado um composto antiderrapante DOD-C-24667 na cor verde-floresta fosco no 34.083; As cores indicadas são as constantes da NEB/T Pd – 3; Os padrões de tonalidade das cores das tintas do acabamento a cabamento são as constantes da FED.STD.595A, padrão militar internacional e nacional, devendo os fabricantes e provedores de

tintas, exclusivamente, basearem-se nesses padrões.

Diversos:

Documentação:

A literatura abaixo deve ser fornecida impressa no idioma português (Brasil) e também por meio eletrônico em PEN DRIVE contendo o seguinte:

1 (um) manual de operação e de manutenção básica;

1 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina;

1 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

Relação da rede de assistência técnica no território nacional;

O recebimento e respectivo pagamento da fatura estarão condicionados ao fornecimento dos documentos acima.

Certificado de garantia:

Contendo garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fábrica, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais a contar da data do recebimento definitivo do material no local de entrega.

Manutenção Preventiva ou periódica:

O equipamento deverá conter um plano de manutenção preventiva de cobertura nacional, sem ônus para o contratante, quanto ao deslocamento, alimentação, estadia/hospedagem, o serviço executado por equipe ou técnico responsável bem como o fornecimento de peças de reposição como filtros, lubrificantes, aditivos e demais itens necessários para

aplicação nas manutenções preventivas durante todo o período de garantia do equipamento a cada 250 (duzentos e cinquenta) horas, conforme manual do mesmo durante o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Entrega técnica:

Conforme local determinado no Termo de referência, por técnico especializado, especializado, para transmitir informações técnicas sobre operação, o emprego, a manutenção básica e a segurança do equipamento; Duração mínima da entrega técnica: 8 (oito) horas.

Prazos:

Prazos de entrega do equipamento até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da nota de empenho pelo contratante; Prazo para entrega técnica: até 5 (cinco) dias após o recebimento do equipamento.

Observação: O equipamento deve atender a legislação ambiental, em especial, o Proncove (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores para Máquinas Agrícolas e Rodoviárias), conforme RESOLUÇÃO nº 433, de 13 de julho de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011, a qual estabeleceu em seu do Art. 4º, § 2º : "§2º A partir de 1º de janeiro de 2017, todos os motores destinados às máquinas rodoviárias em produção ou importados, para todas as faixas de potência, devem atender aos limites da fase MAR-I de acordambientao com a Tabela I do Anexo A desta Resolução. O equipamento deve atender a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Não serão aceitos os equipamentos que estejam em desacordo com o prescrito, bem como com as demais resoluções do CONAMA, devendo a Contratante instaurar um Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da contratada que infringir tais obrigações.

Disponibilidade e redução de custos de manutenção: O revendedor autorizado deverá estar em condições de realizar quando solicitado o acompanhamento preventivo e preditivo do equipamento, por técnico especializado, a cada intervalo de 250 (duzentos e cinquenta) horas ou 24 (vinte e quatro) meses, com a finalidade e de assegurar, nesse período a disponibilidade e o menor custo de manutenção, mediante:

- Monitoramento por intermédio de ferramentas eletrônicas se for o caso;

- Assistência técnica de campo na forma de orientação para operação e o emprego correto e para eventuais reparações.

A empresa vencedora deverá fornecer: Assistência técnica autorizada pelo fabricante, presente na cidade Rio Branco - AC, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para atendimento, com mecânicos

	treinados na fábrica e que disponha de estoque de peças para pronto atendimento sempre que for solicitado. Se a marca não dispor de assistência técnica na cidade de Rio Branco – AC, deverá enviar o técnico até a mesma, para que seja feita as revisões de garantia.
--	---